



Gabinete da Vereadora Amanda Vettorazzo

INDICAÇÃO Nº ____/2025

Assunto: Indicação para implantação do Programa Escola 360 nas escolas municipais de São Paulo.

São Paulo, 23 de junho de 2025

INDICO À DOUTA MESA, na forma regimental, que seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Ricardo Nunes, sugerindo a implantação do Programa Escola 360 nas unidades escolares da rede pública municipal de ensino, com o intuito de transformar as escolas em polos de desenvolvimento comunitário e proteção social, funcionando durante 360 dias do ano.

O programa propõe a abertura das escolas nos fins de semana e feriados, promovendo o uso pleno de suas estruturas físicas para atividades que beneficiem diretamente a comunidade escolar e seu entorno, sendo uma extensão da comunidade para lazer e atividades extracurriculares.

Como exemplo de possíveis ações, pode-se oferecer aulas de reforço escolar para crianças que apresentem dificuldades de aprendizagem, com o objetivo de elevar os índices de desempenho educacional, promover a equidade no aprendizado e evitar a evasão escolar.

Além disso, o projeto prevê a abertura das quadras poliesportivas e demais espaços de lazer das escolas, para que sejam utilizados sob a orientação de profissionais da área esportiva, promovendo o uso saudável do tempo livre, incentivando práticas físicas e culturais e afastando crianças das situações de vulnerabilidade social, como o aliciamento pelo tráfico de drogas e outros atos de criminalidade.

Outro ponto essencial é a segurança alimentar, com a manutenção da oferta de refeições nutritivas e balanceadas também nos dias não letivos, garantindo o direito à alimentação adequada para as crianças e auxiliando as famílias em situação de maior fragilidade socioeconômica, além de assegurar o cuidado responsável a menores de idade que os pais estejam trabalhando em dia de feriado, como ocorreu, a título de exemplo, em algumas unidades escolares neste último feriado de *Corpus Christi*

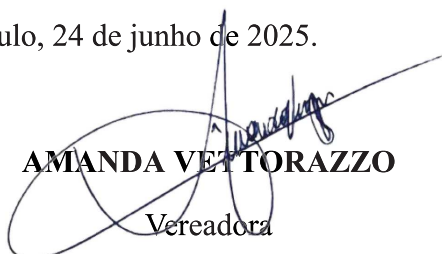


A Escola 360 parte da premissa de que a escola deve ser um espaço de convergência, um ponto de encontro vivo entre educação, família e território, aberto os 365 dias do ano, se tornando uma extensão da família e da comunidade. A utilização integral da estrutura escolar já existente representa não apenas uma resposta eficiente ao desafio da ociosidade dos espaços públicos, como também um investimento direto na formação humana, na cidadania e na prevenção à criminalidade.

Ademais, cabe salientar que foi aprovado o Projeto de Lei 779/2024 do Deputado Estadual Guto Zacarias que dispõe a respeito deste mesmo programa nas escolas estaduais de São Paulo. É cabível, portanto, que as escolas municipais de nossa cidade também se adequem a esta modalidade de funcionamento escolar.

Dessa forma, considerando o impacto social positivo da medida e sua viabilidade prática, solicito o envio do presente ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com vistas à adoção da proposta no âmbito da política educacional e cultural da cidade de São Paulo.

Sala de Sessões, São Paulo, 24 de junho de 2025.


AMANDA VETTORAZZO
Vereadora